



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2011 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, dentro da Comarca de Manaus/AM.

À
Dados Ligados Análise e Programação Ltda (DLS)
Manaus/Am

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2011**

Considerando o Pedido de Esclarecimento/Impugnação da empresa Dados Ligados Análise e Programação Ltda (DLS), a pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue:

1º. QUESTIONAMENTO:

Verificamos ao Edital da Licitação em referência que já no Termo de Referência a justificativa para a contratação é contraditória, como demonstrado a seguir:

*Evidenciada a necessidade de interligação das unidades prediais descentralizados (sítios) do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM (CONTRATANTE)** a Sede deste Tribunal, utilizando infraestrutura de rede de comunicação de dados via fibra óptica, objetiva-se com este termo de referência especificar os requisitos do serviço de comunicação de dados a ser oferecido por uma empresa em regime de contratação sob licitação.*

*A crescente informatização do sistema judiciário da cidade de Manaus/AM e a necessidade desses sistemas acessarem dados centralizados e consolidados e a consequente exigência da interligação das unidades prediais que fazem parte do **TJAM** por meio de infraestrutura de rede de comunicação de dados estável e escalável.*

*O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM**, esta procedendo a uma ampla reorganização de todos os processos administrativos com vista a obter maior controle e produtividade, a implantação de novos sistemas para a digitalização dos processos **bem como reduzir os gastos de forma a alcançar o***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

equilíbrio fiscal nas contas do TJAM. (grifo nosso)

De saída já percebemos que a Justificativa apresentada no termo de referência vai de encontro ao que já está implantado no TJAM, pois no dia 26/03/2008, nossa empresa firmou junto ao TJAM o Contrato nº 04/2008 – TJ – Serviço de Comunicação de Dados (Rede MAN) ,com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). (...)Hoje temos como preço para essa contratação o valor mensal de R\$ 14.047,24 (Quatorze Mil, Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), que se projetarmos para 12 meses atingiremos um valor global de R\$ 168.566,88 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Lembramos ainda que essa contratação por **esse valor já atende a exigência de meta do CNJ, que é de velocidade de 2MB para os links.** Agora somos surpreendidos com o lançamento de nova Licitação com o mesmo objeto, sendo que o valor estimado é de R\$ R\$ 548.937,50 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

RESPOSTA:

Após consulta ao Setor Competente, comunico que, o valor do contrato supramencionado, valor global de R\$ 168.566,88 com a empresa DLS, corresponde apenas ao fornecimento de 6 (seis) links de 2Mbps. Nesta licitação, entretanto, o objeto corresponde a contratação de 5 (cinco) links de 2Mbps e mais 5 (cinco) links de 4Mbps, justificando, assim, a estimativa para a contratação no valor global de R\$ 548.937,50.

Ressalta-se ainda que, a estimativa de preços por este Poder é precedida de ampla pesquisa de mercado, disponível para consultas de segunda a sexta-feira, das 08 às 15h, no Ed. Desdor. Arnaldo Peres, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus-Am.

No que concerne à exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), torna imperioso esclarecer que, refere-se, tão somente, ao mínimo de 2Mbps para os links de comunicação. Logo, mínimo não se confunde com limite máximo haja vista as peculiaridades de cada região. Em relação a este Poder, verifica-se que esta velocidade, de 2Mbps, não atende plenamente ao TJAM, razão pela qual, está sendo solicitado velocidade maior em 5 (cinco) links.

2º. QUESTIONAMENTO:

Verificamos no novo Edital que a tecnologia exigida é por fibra óptica, o que reduz muito a possibilidade de participação na Licitação, o que de certo vai de encontro ao princípio da Licitação que é a de buscar o maior número de empresas participantes e com isso garantir o **melhor preço e qualidade** nas aquisições e contratações com a Administração Pública. Cai ainda por terra a justificativa de que a utilização de fibra óptica é mais confiável e com melhor custo. Como exemplo pode-se citar a própria fibra óptica do TJAM que atende ao Fórum de Aparecida, que sofre constantes paradas devido a rompimentos, obrigando o TJAM a contratar empresa somente para sua manutenção, onerando mais uma vez o orçamento do TJAM. (...).Verifique-se ainda que a Tecnologia atualmente utilizada é capaz de atender às necessidades do Tribunal, bem como às metas estabelecidas pelo CNJ.

RESPOSTA:

Após consulta ao Setor Competente, comunico que, foi solicitado tecnologia via fibra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

óptica, pois conforme pode ser observado pelos gráficos (Anexo I), emitidos pelo sistema de monitoramento utilizado pelo TJAM, a disponibilidade dos links que são atendidos pela fibra do TJAM é bem superior aos links fornecidos via rádio, cujo o contrato foi anteriormente mencionado.

O crescimento vertical da cidade de Manaus, atualmente repleta de obras, vem prejudicando a qualidade dos links via rádio. Como exemplo, temos os reiterados problemas com o link fornecido via rádio que atende ao Juizado Infracional, cuja constante indisponibilidade prejudica os trabalhos naquele Juizado.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 006/2011 será realizado no dia 19/08/2011, às dez horas (horário de Brasília/DF).

Manaus, 10 de agosto de 2011.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira